DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 509, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.454

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a disposição da servidora **Lúcia Helena de Godoy**, matrícula nº 402-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços na Câmara dos Deputados, junto ao Gabinete do Deputado Michel Temer, sem ônus para o órgão de origem, inclusive o recolhimento previdenciário, até 31 de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**Presidente